



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 957

Proc. n.º 011003/2021

Rubrica: ✓

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03-011003/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011003/2021**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 201/2020-SARP/MA**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL, E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Bairro da Esperança, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.186.334/0001-40, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 - SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** sob CNPJ n.º **03.506.307/0001-57**, sediada na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Bairro Santa Lucia, município Campo Belo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.700-000, representada em conjunto por seus procuradores: a Sra., **1-GISLAINE INGRID KRUG**, brasileira, solteira, Coordenadora de Processos, portadora do RG n.º 1092562006-IGP/RS, e do CPF n.º 013.877.920-16, residente domiciliada na Rua General Portinho, n.º 305, Campina, São Leopoldo, no município de Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul; e o Sr., **2-LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador do RG n.º 3.027.063.209 SSP/RS, e do CPF n.º 952.835.520-04, residente e domiciliado na Rua Dezoito de Novembro, n.º 273, 6º andar, Bairro Navegantes, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 201/2020-SARP/MA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 011003/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aditivar o prazo de execução e vigência, estabelecido no Contrato Administrativo em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal/MA.

O prazo de execução e vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2023, ficando seu término prorrogado para 02 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor total do termo aditivo permanece o valor contrato de R\$ 4.258.070,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e oito mil e setenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 358

Proc. n.º 011003/2021

Rubrica: 0

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação:

**02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE;**

**10.122.0002.2021.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

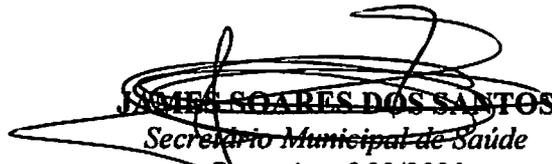
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 27 de ABRIL de 2023.

  
**JUSSARA SOARES DOS SANTOS**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
*Portaria n.º 09/2021*  
*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por  
LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004  
Dados: 2023.04.25 15:06:26 -03'00'

GISLAINE INGRID  
KRUG:013877920  
16

Assinado de forma digital por  
GISLAINE INGRID  
KRUG:01387792016  
Dados: 2023.04.27 14:08:43  
-03'00'

**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**  
CNPJ n.º 03.506.307/0001-57  
**LUCIANO RODRIGO WEIAND**  
RG n.º 3.027.063.209 SSP/RS  
CPF n.º 952.835.520-04  
*Procurador*  
**Representante Legal da CONTRATADA**

**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**  
CNPJ n.º 03.506.307/0001-57  
**GISLAINE INGRID KRUG**  
RG n.º 1092562006-IGP/RS  
CPF n.º 952.835.520-04  
*Procuradora*  
**Representante Legal da CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 969

Proc. n.º 011003/2021

Rubrica: 

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 03-011003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Termo de aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 4.258.070,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e oito mil e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.03 – Secretaria de Saúde; 10.122.0002.2021.0000 – Manut. e Coord. das Atividades da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. GISLAINE INGRID KRUG – Procuradora e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND – Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de abril de 2023.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 27 / 04 / 2023

Nome: \_\_\_\_\_



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20230502 Bacabal - MA, 02/05/2023

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e a Sra. GISLAINE INGRID KRUG - Procuradora e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND - Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de abril de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-011003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Termo de aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 3.377.090,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO; 04.122.0003.2025.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE, e a Sra. GISLAINE INGRID KRUG - Procuradora e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND - Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de abril de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 01-011003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Termo de aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 2.496.110,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil cento e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 03-011003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TICKET



## Licitação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SOLUÇÕES HDFGT S/A** sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Termo de aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 4.258.070,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e oito mil e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.2021.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. GISLAINE INGRID KRUG - Procuradora e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND - Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de abril de 2023.

Código Identificador:

905fbfccc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 04-011003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Termo de aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 3.523.920,00 (três milhões quinhentos e vinte e três mil novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017.0000 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0014.2225.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT; 12.361.0012.2245.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. - FUNDEB; 12.365.0007.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra. GISLAINE INGRID KRUG - Procuradora e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND - Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de abril de 2023.

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 05-011003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Termo de aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 1.027.810,00 (um milhão e vinte e sete mil e oitocentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0023.2043.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e a Sra. GISLAINE INGRID KRUG - Procuradora e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND - Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de abril de 2023.

Fls. nº: 96

Proc. nº: 011003/2021

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 008/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 21010201/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210102/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 817.965,60 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 01 de maio de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2245.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; FONTE: 0.1.15.1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE; 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017.0000 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; FONTE: 0.1.01.1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.365.0007.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; FONTE: 0.1.19.1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% - RECURSO DO



**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-0110 03/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Termo de aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 3.377.090,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO; 04.122.0003.2025.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE, e a Sra. GISLAINE INGRID KRUG – Procuradora e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND – Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de abril de 2023.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 03-01 1003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Termo de aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 4.258.070,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e oito mil e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.2021.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. GISLAINE INGRID KRUG – Procuradora e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND – Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de abril de 2023.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 04-0110 03/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Termo de aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 3.523.920,00 (três milhões quinhentos e vinte e três mil novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017.0000 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0014.2225.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT; 12.361.0012.2245.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. - FUNDEB; 12.365.0007.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra. GISLAINE INGRID KRUG – Procuradora e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND – Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de abril de 2023.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 05-011003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Termo de aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 1.027.810,00 (um milhão e vinte e sete mil e oitocentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.09 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0023.2043.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e a Sra. GISLAINE INGRID KRUG – Procuradora e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND – Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de abril de 2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 03/2023 Terceiro Termo Aditivo do Contrato n.º 194/2021. TERMO ADITIVO N.º 03/2023, Contratado: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 03.785.719/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Lailson Fernandes Cardoso, inscrito no CPF n.º 471.155.723-72, RG n.º 1057593 SSP/MA. Contratante: Secretaria Municipal de infraestrutura através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula sétima do contrato n.º 194/2021 segundo termo aditivo, alterando o prazo de vigência de 04 de maio de 2021 a 04 de maio de 2023, para 04 de maio de 2021 a 04 de maio de 2024. E a alteração da Cláusula nona do contrato n.º 194/2021, conforme Medida Provisória N.º 1.143 de 12 de dezembro de 2022 anexada nos autos, alterando o valor mensal do contrato e termo aditivo de R\$ 760.561,90 (setecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos) e do valor total de R\$ 9.126.742,80 (nove milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) para o valor mensal de R\$ 830.187,35 (oitocentos e trinta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e do valor total de R\$ 9.962.248,21 (nove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 28 de abril de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretária Municipal de Infraestrutura/Barra do Corda – MA.**

**APOSTILAS****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**APOSTILA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO RESENHA DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 016/2021-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e SODEXO PASS DO BRASIL S.A. OBJETO: Emissão das Notas de Empenho n.º 2023NE000607, de 01/03/2023, no valor de R\$ 1.176.933,33 (um milhão, cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e 2023NE000975, de 31/03/2023, no valor de R\$ 1.370.183,60 (um milhão, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Natureza Despesa: 33.90.46.01 – Auxílio Alimentação - Refeição (em pecúnia). Gestão: 00001 – Gestão Geral. Função: 01 – Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000007 – Atuação Legislativa no**